



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF N.º 018/99

Concede Férias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas prerrogativas Legais e Regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FRANCISCO SAMPAIO, exercendo, em Comissão o cargo de Assessor Jurídico, referencia CC-1, férias regulamentares no período de 1º a 30 de maio do ano em curso, relativo ao exercício de 15 de janeiro de 1998 a 14 de janeiro de 1999, bem como, adiantamento de 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) vencimento do exercício de 1999.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Fundão-ES, em 23 de abril de 1999.


OZAIR RIBEIRO
Presidente da Câmara

Registrada nesta secretaria da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove e publicada no lugar de costume.


ANTÔNIO CARLOS PRIORI
Secretário Adm. da Câmara Municipal